



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE
DOIS MIL E OITO

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/05/2008: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de Maio de 2008, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DA NOTA INTERNA Nº 04/2008, DE 30/04: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 096/2008, de 27/05: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/05 A 28/05/2008: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A obra da construção do Parque Empresarial de Barrancos, vai ser assinado o auto de consignação com a empresa CONDESP, empresa adjudicatária da obra, e esta dará início aos trabalhos depois do arranque do olival.

2 – No âmbito do protocolo de colaboração celebrado em Abril de 2007, entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos e o Consórcio de Bombeiros da Província de Huelva (Espanha), foi entregue no passado dia 26 (segunda-feira), aos Bombeiros Voluntários de Barrancos, uma viatura de combate a incêndios urbanos e de salvamento, totalmente equipada com material de desencarceramento, sendo esta uma mais valia para os Bombeiros Voluntários de Barrancos, um equipamento de grande utilidade, especialmente em caso de acidente de viação.

A senhora Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 - A festa de comemoração do Dia Mundial da Criança, estando prevista a abertura da época balnear nesta data.

2 – Esteve presente em Oeiras, onde se procedeu ao lançamento do Livro de Pirogravura, do mestre José Gavino da autoria de Natália Moreira. Mais, ficou definido que seria feito o lançamento da obra no nosso concelho, isto tendo em conta que José Gavino é barranquenho e colabora desde há muito tempo com esta autarquia.

3 – Deram entrada nos serviços sociais da CMB três pedidos de apoio à natalidade.

4 – Decorreu no passado dia 26 (Domingo), na Barragem da Russiana, um convívio de pesca desportiva, no âmbito do “VIII Jogos Desportivos do Município de Barrancos 2008”.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A conclusão das obras nas Piscinas Municipais 3ª fase e a continuação dos habituais trabalhos de limpeza no Complexo, estando neste momento tudo apostos para a sua abertura.

Mais, irá estar hoje presente nas Piscinas os técnicos da empresa “Pena e Rocha” para limpeza do filtro do tanque pequeno, e colocação das bombas remodeladas.

2 – Continuam os trabalhos de limpeza de bermas dos caminhos rurais, assim como arranjo e limpeza de aceros, no âmbito do projecto AGRIS. Neste momento, encontram-se na zona da Floresta

3 – Conclusão das obras de melhoramento no Parque de Campismo, faltando a pintura das casas que não esta concluída devido ao tempo chuvoso.

O senhor vereador Francisco Bossa, solicitou esclarecimentos sobre o seguinte:

1 – Tendo-se dado inicio aos trabalhos de limpeza de caminhos, devido à aproximação do Verão, está prevista, a limpeza do antigo “Jardim de Infância”, tendo em atenção que a Junta de Freguesia todos os anos limpava o local e este ano ainda não foi limpo?

2 – O processo de candidatura da “Obra de Requalificação - Campo de Futebol e Obras de Remodelação – Balneários Campo de Futebol”, encontra-se aberto por fases ou é em conjunto?

Em resposta a primeira questão colocada pelo senhor vereador Francisco Bossa, o senhor presidente respondeu que sim.

Relativamente a segunda questão o senhor presidente informou que o processo de candidatura da obra foi aberto em conjunto.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 080/CM/2008 - APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (levantamento do condicionamento estabelecido na cláusula 2ª da escritura de venda do direito de superfície): Na posse do requerimento do munícipe José Maria Castuera Garcia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento da condicionante estabelecida na cláusula segunda exarada na escritura de venda do direito de superfície da parcela de terreno sito na Rua do Pinhão, s/n, inscrita na matriz da freguesia e município de Barrancos sob o n.º 2085, para construção de edifício de habitação.
(Doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 081/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, DE UM SUBSÍDIO A UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO: Pela carta de 13 de Maio

de 2008, vem a União Humanitária dos Doentes com Cancro, solicitar um apoio financeiro para prestação de apoio a centenas de doentes de norte a Sul do País.

Considerando que, por motivos de dificuldade financeira tem esta Câmara tomado como referencia não atribuir a toda e qualquer instituição especialmente apoios financeiros.

Considerando, o elevado interesse publico desta Instituição na área da saúde, e as suas valências de apoio que disponibiliza a nível de todo o país.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a título excepcional, à União Humanitária dos Doentes com Cancro, um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, a pagar em um prestação, ficando a DAF/SCAP, responsável pelo cumprimento da presente deliberação.

(Doc. dois das pasta anexa)

Deliberação n.º 082/CM/2008 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA “8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2008”, DA “7ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES” E DA “7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a 8.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2008, a qual importa tanto em reforço como anulação um total de €58.230,00 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta euros).
- b) Aprovar a 7ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2008, a qual importa em reforço um total de €17.553,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta e três euros) e em anulações um total de €9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta euros).
- c) Aprovar a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008, a qual importa em reforço/anulações um total de €5.000,00 (cinco mil euros).

(Documento três da pasta anexa)

Deliberação n.º 083/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O CONTRATO PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DO BAR DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS EM BARRANCOS: O executivo deliberou por unanimidade, adjudicar a exploração em regime de concessão do Bar do Complexo de Piscinas Municipais a André Francisco Garcia Bergano, única proposta recebida nos serviços, depois

de verbalmente a Comissão de Festas e a senhora Francisca de Fátima Damião terem comunicado que não estavam interessados na exploração acima mencionada.

Mais foi deliberado por unanimidade que o contrato a elaborar no Cartório Privativo desta Câmara Municipal, terá as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: - A concessão da Exploração do Bar do Complexo Municipal de Piscinas em Barrancos é durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano.

SEGUNDA: - O bar entrará em funcionamento de 01 de Junho a 30 de Setembro, ficando sujeito ao horário a estabelecer pela Câmara Municipal.

TERCEIRA: - O concessionário pagará mensalmente e durante os meses referidos, na secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Barrancos, a prestação de €100,00 (cem euros), o qual foi o valor da proposta apresentada, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

QUARTA: - O equipamento a instalar pelo concessionário será da sua responsabilidade, sendo no entanto objecto de aprovação por parte da Câmara Municipal.

QUINTA: - Ficam de conta do concessionário o pagamento de todas as contribuições, impostos, taxas e multas devidas ao Estado.

SEXTA: - Fica o segundo outorgante, desde já autorizado a proceder a decorações e arranjos no bar em questão, desde que tal não implique a realização de obras. Estas necessitarão do consentimento prévio e expresso da Câmara.

SÉTIMA: - O concessionário fica responsável perante a Câmara Municipal por quaisquer prejuízos que advenham do funcionamento ilegal do estabelecimento cuja exploração é concedida por este contrato.

OITAVA: - Findo o prazo de arrendamento titulado por este contrato, o segundo outorgante fica obrigado a entregar, o edifício limpo e asseado, em bom estado de funcionamento e sem deterioração.

NONA: - O não cumprimento sistemático das condições poderá determinar na rescisão do contrato.

Deliberação n.º 084/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES: O processo abaixo indicado mereceu as seguintes decisões que se indica:

Processo n.º 02/2007, Construções Mário Ruivo Sociedade Unipessoal, Lda - aprovado por unanimidade, com base na informação n.º 088/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 19/05, o projecto de alterações do projecto de arquitectura referente à construção de edifício bifamiliar, sito no Prolongamento do bairro da Rua de Angola, Lt 11,

sendo fixado o prazo de 30 dias a para a apresentação dos respectivos projectos de alteração de redes prediais de águas e esgotos.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/ Francisco José Pelicano Rúbio/